



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 086/2026

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudo para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

No presente estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública

ORIGEM DA DEMANDA

Município: Cristal – RS

Secretaria Requisitante: **Secretaria Municipal de Saúde**

Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: **Josiane Borges de Lima**

Objeto da Contratação: Manutenção do veículo SPIN JBM-6E40.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Manutenção veículo SPIN JBM-6E40.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não se aplica, pois o plano de contratação anual está em fase de elaboração.

DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade	Descrição do Objeto
01	01	Modulo combustível
02	01	Mão de obra

REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

Manutenção veicular

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Serviço

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado da contratação é de R\$ 33.140,00 (Três mil, cento e quarenta reais).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

DISPENSAS POR JUSTIFICATIVA LEI 14133/2021

Manutenção quando se tratar de garantia técnica, Art. 75, IV, alínea a.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Contratação por item, tendo em vista que são itens com especificações diferentes.



DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

Obter manutenção e funcionamento do ar condicionado do veículo para melhor atendimento dos pacientes

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Considerando se tratar por contratação de serviço, não haverá providências a serem adotadas referente a adequação por parte da administração pública.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

IMPACTOS AMBIENTAIS

No caso específico desta contratação, não haverá impacto socioambiental.

VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta secretaria **DECLARA** viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.

Cristal, 03 de março de 2026.

Tiago Huber Martins
Secretário Municipal de Saúde

Josiane Borges de Lima
Responsável pelo preenchimento do ETP

Viabilidade Declarada pela Autoridade Superior

Data:

Prefeito Municipal
Marcelo Luis Krolow

